Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE

VEREADOR MARCIO DREVECK

PROJETO DE LEI Nº 088 /2014

"DENOMINA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM ERNESTO BRUSKY, ACESSO DE ÁREA DO MUNICÍPIO"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Magno Bollmann, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Servidão de passagem ERNESTO BRUSKY, a área localizada na lateral da Rua Elvira Ruckl, no Bairro Serra Alta , com extensão de 106,70 metros, e largura de 12,00 metros, conforme croqui em anexo.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, Sala das Sessões, 23 de outubro de 2014.

Fernando Tureck
Prefeito Municipal

Marcio Dreveck
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 24 / 10 / 2014
Horas: 18:20 hs
Visto: 038/14

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

BIOGRAFIA

NOME: ERNESTO BRUSKY

PROFISSÃO: COMERCIANTE

DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1914

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: SÃOBENTO DO SUL

DATA DE FALECIMENTO: 08/04/1984

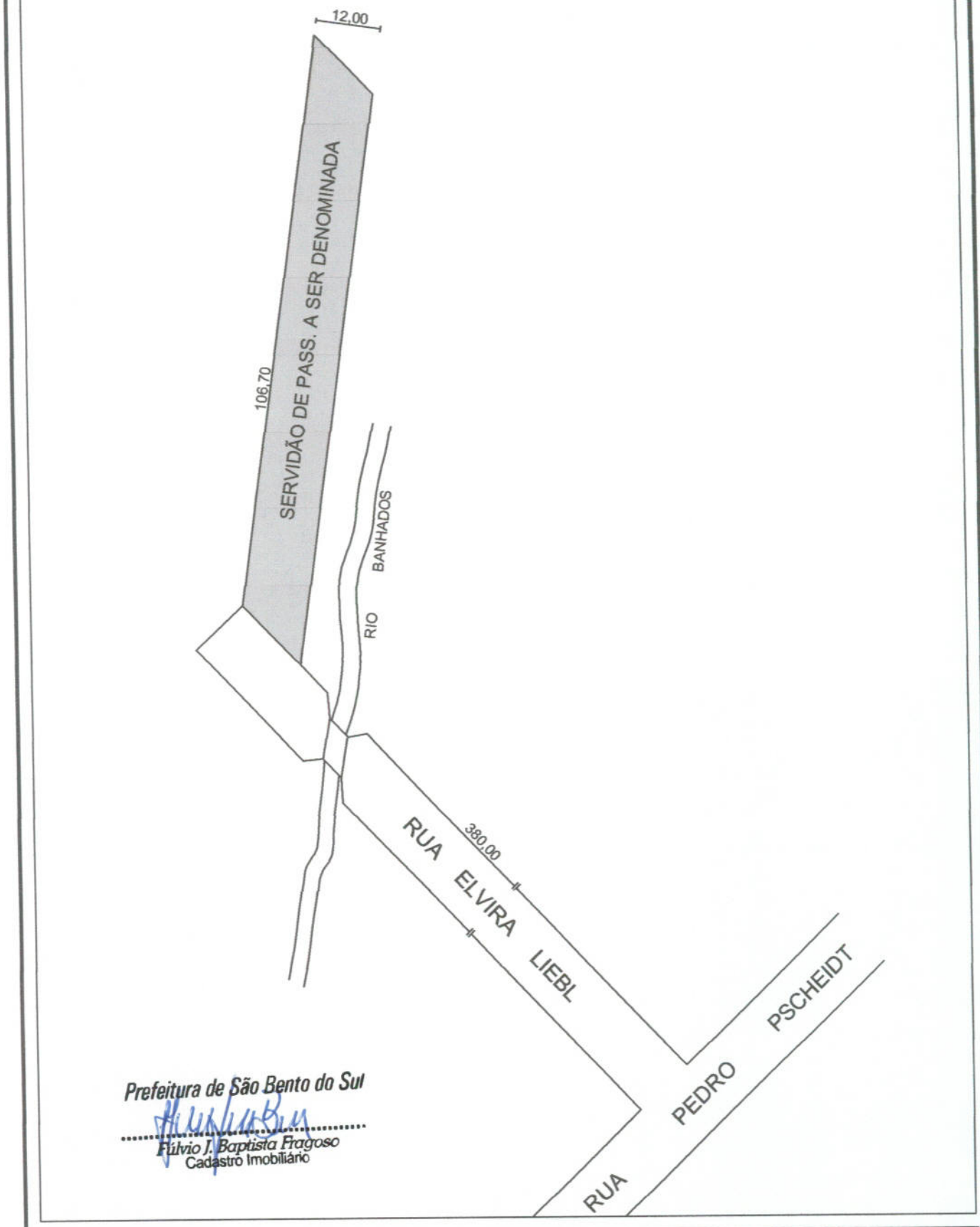
FILIAÇÃO: JOSÉ BRUSKY BARBARA BRUSKY

CÔNJUGE: MARGARIDA BRUSKY

FILHOS: OLIVIA BRUSKY
MIRNA BRUSKY
ADELAIDA BRUSKY
CESARIO BRUSKY

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO: 70 ANOS

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS e OUTROS: AJUDOU A CONSTRUIR A CAPELINHA DA LOCALIDADE DO SERTÃOZINHO.



A SERV. DE PASS. A SER DENOMINADA É UMA					
LATERAL DA RUA ELVIRA RUCKL					
	BAIRRO	SERRA ALTA			
VEREADOR(A)	SR. MARCIO DREVECK				
DATA	14/10/2014	TERRENO MATR. 33.795 L 2			
EXTENSÃO	106,70m	**LARGURA**	12,00m	S/ESCALA	

N